



EDITORIAL

Com grande entusiasmo, damos início a mais uma edição da **Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS)**, um espaço que se afirma como um farol de conhecimento dentro do vasto cenário do direito contemporâneo. A cada nova publicação, reafirmamos nosso compromisso em registrar e disseminar o pensamento jurídico, especialmente nas complexas interseções entre o direito, a sociedade informacional e as novas tecnologias.

Vivemos tempos de transformação acelerada, onde as discussões acerca do direito digital e da propriedade intelectual não são meros temas acadêmicos, mas questões que ressoam profundamente nas relações sociais, econômicas e culturais. A crescente digitalização e o advento de novas tecnologias têm provocado uma expansão significativa na pesquisa e nos debates sobre suas implicações jurídicas, impulsionando um engajamento não apenas nos círculos acadêmicos, mas também nas esferas midiáticas e sociais.

Neste sentido, a RRDDIS se destaca como uma plataforma essencial para a promoção da pesquisa científica, tanto no contexto nacional quanto internacional. Nossas seções temáticas são cuidadosamente estruturadas para fomentar um diálogo rico e produtivo entre diversas áreas do conhecimento, criando uma rede colaborativa entre pesquisadores, especialistas e acadêmicos. Ao promover a troca de ideias e a reflexão crítica, buscamos contribuir para a formação de um ambiente acadêmico plural e interativo, onde a pluralidade de vozes e perspectivas enriquece o debate jurídico.

Convidamos você, leitor, a explorar as contribuições valiosas que esta edição traz, e a se juntar a nós neste esforço contínuo de aprofundar a compreensão das dinâmicas que moldam nosso mundo digital e

informacional. Juntos, avançaremos na construção de um conhecimento que não apenas ilumina, mas também transforma a prática jurídica e a sociedade como um todo.

Na Parte I da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS), dedicamo-nos a um dos temas mais desafiadores e relevantes da contemporaneidade: o Direito Autoral e sua relação intrínseca com a Sociedade Informacional. Em um ambiente em que a digitalização e a incessante disseminação de informações redefinem constantemente nossas interações sociais e comerciais, torna-se imperativo discutir as implicações jurídicas que emergem nessa nova realidade.

O artigo de **Beatriz Bugallo Montaño**, intitulado “*Los Jugadores Dominantes en las Plataformas Digitales y los Riesgos para la Protección de los Derechos de Autor y la Libertad de Competencia: ¿Es Necesario Aprobar Más Regulación?*”, se destaca nesta seção ao abordar a figura dos jogadores dominantes nas plataformas digitais. A autora analisa como as decisões estratégicas dessas entidades impactam não apenas a proteção dos direitos autorais, mas também a liberdade de concorrência, levantando questões essenciais sobre a necessidade de regulação neste contexto.

A reflexão proposta por Bugallo Montaño é fundamental para entendermos os riscos associados à inovação tecnológica e suas repercussões no mercado das obras protegidas por direitos autorais. Seu trabalho nos convida a considerar não apenas os aspectos legais, mas também as diretrizes de políticas públicas que podem ser elaboradas para mitigar os impactos negativos dessa dinâmica.

Assim, ao integrarmos este artigo na discussão sobre os desafios e oportunidades que permeiam o Direito Autoral na era digital, reafirmamos nosso compromisso em fomentar um diálogo contínuo e crítico sobre como as normas jurídicas podem e devem evoluir para proteger tanto os criadores quanto a integridade do mercado competitivo na Sociedade Informacional. Convidamos nossos leitores a refletirem sobre essas questões cruciais e a se engajarem na busca por respostas que respeitem os direitos autorais em um mundo em constante transformação.

Na Parte II da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS), intitulada “As Novas Fronteiras dos Direitos Intelectuais”,

trazemos à tona questões emergentes e complexas que estão redefinindo o campo da propriedade intelectual em um mundo em constante transformação. Os três artigos apresentados nesta seção examinam aspectos cruciais que conectam a valorização territorial, a jurisdição em casos de violação de direitos e os desafios impostos pela inteligência artificial.

O primeiro artigo, “Marcas Coletivas como Instrumento de Valorização de Territórios”, assinado por **Adriana Larruscahim Hamilton Ilha, Priscila Wachs e Kelly Lissandra Bruch**, revela como as marcas coletivas atuam como instrumentos de valorização para regiões criativas. As autoras discutem a importância dessas marcas na promoção da identidade local e na fomento à colaboração entre produtores, destacando como podem ser um catalisador para o desenvolvimento socioeconômico e cultural. Este estudo enfatiza a relevância das marcas coletivas na construção de valor e planejamento territorial, promovendo, assim, um fortalecimento das comunidades criativas.

Em seguida, o artigo de **Guillermo Palao Moreno**, “A Determinação da Jurisdição Competente para Julgar Violação de Marca da União Europeia conforme o Critério da ‘Direção de Atividades’”, oferece uma análise detalhada da sentença do Tribunal de Justiça da União Europeia no caso C-104/22. O autor explora as implicações do critério de ‘direção de atividades’ na definição da jurisdição para litígios relacionados à propriedade intelectual no espaço digital. O artigo revela a necessidade de um marco jurídico flexível que consiga acompanhar a rápida evolução do comércio eletrônico e da globalização, garantindo que os direitos de marca sejam efetivamente protegidos, independentemente das fronteiras físicas.

Por último, o artigo “Patentes e Inteligência Artificial: Desafios Transponíveis”, de **Milton Lucídio Leão Barcellos**, aborda as dificuldades enfrentadas pelas legislações de patentes no contexto da inovação pautada pela inteligência artificial. O autor discute como as criações geradas por algoritmos desafiam os conceitos tradicionais de originalidade e titularidade, exigindo que o direito se adapte a novas realidades tecnológicas. Este artigo é um chamado à reflexão sobre a necessidade de harmonizar as normas de propriedade intelectual com os avanços da IA, permitindo que a inovação continue a prosperar sem comprometer a proteção dos direitos dos criadores.

Esses três artigos não apenas enriquecem a discussão acadêmica, mas também oferecem *insights* fundamentais sobre as direções que os direitos intelectuais podem tomar diante das realidades contemporâneas. Convidamos nossos leitores a explorar esses desafios e oportunidades, reconhecendo a importância de uma abordagem inovadora e inclusiva que promova a integração de diferentes dimensões da propriedade intelectual em um mundo interconectado.

Na Parte III da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS), dedicamos nosso olhar crítico a temáticas centrais que conectam a inovação, o direito digital e as novas tecnologias. Os três artigos que compõem esta seção refletem o impacto da digitalização nas relações sociais e jurídicas, abordando desde a resolução de conflitos até a proteção de direitos fundamentais, com um foco especial na responsabilidade social corporativa.

O primeiro artigo, “Um Passo Adiante na Solução Extrajudicial de Controvérsias na UE: Novos Mecanismos para Lidar com a Remoção de Conteúdo Ilegal Online”, escrito por **Rosa Pla Almendros**, explora as diretrizes estabelecidas pela União Europeia para a resolução extrajudicial de disputas em um contexto digital. O texto discute a evolução dos mecanismos de remoção de conteúdo ilegal e a importância de garantir processos eficientes que respeitem tanto os direitos dos usuários quanto a necessidade de um ambiente online seguro. Este artigo traz à tona a relevância de promover a confiança do consumidor em um universo digital onde disputas e desinformação são uma constante.

Em seguida, “Conhecimentos Tradicionais e Sustentabilidade Corporativa: Proteção e Valorização no Contexto ESG”, de **Heloísa Gomes Medeiros**, aborda a intersecção entre a proteção dos conhecimentos tradicionais e a responsabilidade social das empresas no contexto das práticas ambientais, sociais e de governança (ESG). A autora argumenta que a valorização e proteção desses conhecimentos são essenciais não apenas para a preservação cultural, mas também para a promoção de práticas empresariais sustentáveis. Este debate se torna cada vez mais pertinente à medida que as empresas buscam integrar a sustentabilidade como um valor central em suas operações.

Por último, o artigo “A Proteção da Privacidade de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais e o Combate ao *Oversharing*”, de **Ingrid Vitoria Balbino Lopes** e **Rodrigo Vieira Costa**, destaca a crescente preocupação com a privacidade das novas gerações em um ambiente digital dominado por redes sociais. Os autores discutem os desafios relacionados ao compartilhamento excessivo de informações pessoais e a necessidade de criar estruturas jurídicas que protejam crianças e adolescentes de riscos potenciais. Este artigo enfatiza a urgência de cultivar uma cultura de respeito à privacidade, alinhando as práticas de socialização online com os direitos fundamentais dos indivíduos mais vulneráveis.

Esses três artigos proporcionam uma visão abrangente das complexas relações entre inovação, proteção de direitos e responsabilidade social em um mundo digital em rápida evolução. Convidamos nossos leitores a refletirem sobre as implicações dessas discussões, promovendo um entendimento mais profundo sobre como o direito digital e as tecnologias podem conviver em harmonia com as necessidades sociais e culturais contemporâneas.

Na Parte IV da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS), destacamos o artigo de **Rodrigo Otávio Cruz e Silva**, intitulado “Notas Breves sobre o Tratado Histórico sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado.” O autor analisa o impacto deste tratado na proteção dos saberes tradicionais, enfatizando a necessidade de um equilíbrio entre os direitos das comunidades detentoras de conhecimentos e os interesses comerciais emergentes.

A contribuição de Cruz e Silva é fundamental para a discussão sobre a eficácia da legislação vigente, apontando lacunas e a urgência de criação de mecanismos que assegurem justiça e equidade na exploração de recursos genéticos. Este debate se insere no contexto mais amplo das intersecções entre propriedade intelectual e direitos humanos, envolvendo questões éticas e sociais cruciais. Convidamos os leitores a refletirem sobre as implicações apresentadas no artigo e sua relevância para um futuro mais sustentável e justo na área da propriedade intelectual.

Na Parte V da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS), apresentamos a resenha crítica do livro “E-stabelecimento”, de **Pedro Marcos Nunes Barbosa**, elaborada por **Marcos Wachowicz**. Esta obra, agora em sua 2^a edição, revisita o impacto das transformações digitais sobre o direito comercial e a prática dos estabelecimentos comerciais na era contemporânea.

A profundidade da análise de Barbosa sobre a natureza jurídica do estabelecimento, tanto no contexto tradicional quanto no ambiente online, oferece uma visão abrangente das novas dinâmicas que emergem com a digitalização das relações comerciais. A resenha de Wachowicz destaca a relevância do livro para acadêmicos e profissionais que buscam entender como as tecnologias estão moldando a aplicação e a interpretação das normas jurídicas, refletindo sobre os desafios e oportunidades que isso apresenta.

Esta seção da revista não apenas contribui para a disseminação do conhecimento no campo do direito digital, mas também provoca uma reflexão crítica sobre como o direito pode se adaptar às constantes mudanças sociais e tecnológicas, reafirmando a importância da integração entre teoria e prática no cenário jurídico atual. Convidamos os leitores a explorarem essa resenha, que não só informa, mas também instiga um debate relevante sobre o futuro do direito comercial na era digital.

Agradecemos sinceramente a todos os colaboradores e leitores que, com seu constante empenho e dedicação, tornam viável a continuidade deste projeto editorial. Nossa objetivo não é apenas informar, mas também suscitar reflexões críticas sobre os desafios e oportunidades que emergem nas intersecções do direito digital e da propriedade intelectual, especialmente em um momento de rápidas transformações tecnológicas.

Convidamos todos a explorarem as valiosas contribuições desta edição, que, com rigor científico e compromisso, ampliam o debate sobre os direitos digitais e intelectuais.

Marcos Wachowicz